

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERCA-FEIRA, 27/04/2021

ANO: X N°: 2699 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
AVISO DE PREGÃO Nº 39/2021	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
PORTARIA Nº 013/2021	
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021	
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021	

LICITAÇOES

AVISO DE PREGÃO № 39/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 39/2021 - M.C.A. - Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão - Forma Eletrônica, tipo de Menor preço item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 3 (três) meses) Decorrente de cancelamento de itens registrados devido alterações de preços. Conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 23.250,97.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 11/05/2021.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 11/05/2021.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou email: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 26 de abril de 2021

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOLIGLAS DE MATTIA A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERCA-FEIRA, 27/04/2021

ANO: X Nº: 2699 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 13/2021 de 20/04/2021 - Ref. Inexigibilidade nº. 11/2021, Ref. Chamamento Público nº 4-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JORNAL O MOMENTO LTDA (Jornal O Momento)

OBJETO: Credenciamento de jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração. Conforme Chamamento Público 4-2019

VALOR UNITÁRIO POR ANÚNCIO: R\$ 780,00

VALOR ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 30/06/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1405 339039880000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JULIO CESAR ROSSI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2021

PORTARIA N.º 013/2021, 26 DE ABRIL DE 2021.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Jairo Alairso Heinemann, brasileiro, CPF n.º 569.721.720-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.", com saída no dia 28 de abril e retorno no dia 30 de abril de 2021, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2021.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 26 de abril de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERCA-FEIRA, 27/04/2021

ANO: X Nº: 2699 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004/2021, 26 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann, Maria de Fátima Souza da Silva e Nilda Maria dos Santos para participar do Curso: "Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 28 de abril e retorno no dia 30 de abril de 2021, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente. Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 26 de abril de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021 - art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ: 37.255.350/0001-09

Endereço: Lrg São Vicente, 1333, centro. Cidade: Toledo, Estado do Paraná

Telefone: (45) 99825-3367

Contratação da Empresa "IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09, com endereço comercial sito LRG São Vicente, n.º 1333, centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais". Público alvo: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores e Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais. Palestrante: Alex Antonio Gomes de Faria, Graduado em Direito pela UNIFIL da cidade de Londrina - Paraná, Especialista em Processo Legislativo, Especialista em Direito Administrativo, Especialista em Leis Orçamentárias, Advogado, Palestrante, empresário, foi vereador por quatro mandatos na cidade de Jataizinho - Paraná, nestes mandatos foi eleito por duas vezes Primeiro Secretário, por várias vezes Presidente das Principais Comissões Permanentes (Justica e Redação e Finanças e Orçamento), e Ex Presidente da Câmara Municipal . Dias: 28, 29 e 30 de abril de 2021. Local Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR. Vereadores Solicitantes: Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann, Maria de Fátima Souza da Silva e Nilda Maria dos Santos. Total de Participantes: 04 (quatro) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e

Valor individual: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

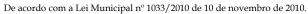


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERÇA-FEIRA, 27/04/2021

ANO: X N°: 2699 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPESA				
FONTE/DESCRIÇÃO:				
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL	
4	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o Tema: "Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais". Dias: 28, 29 e 30 de abril de 2021. Local: Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR.	1.150,00	4.600,00	
EMBASAMENTO LEGAL				
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.				

Céu Azul 26 de abril de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás Presidente

